



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2013.

EMENTA: Referenda assinatura do então Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções entre a Associação Força Guiné e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017098/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do então Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções entre a Associação Força Guiné e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objetivo promover a cooperação, a integração de esforços, com vistas a apoiar políticas e programas de modernização, otimização e fortalecimento das estruturas do Estado, bem como, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento humano e institucional, cooperando, com vistas ao fomento do diálogo social, difusão de tecnologias, e planejamento, abrangendo as mais distintas áreas, projetos e programas, de mútuo interesse, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =